



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2024.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2024-DPE/AP**, com a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA CNPJ: 90.347.840/0054-20**, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica relativa a manutenção preventiva e corretiva de elevador, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como peças e componentes necessários, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 14 de outubro de 2025 à 14 de outubro de 2026.

- I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;
- II - Fiscal Técnico: Marcos Vinícius Moraes de Araújo
- III - Fiscal Administrativo: Vanessa Almeida de Paixão

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 13/10/2025, às 11:59:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156895** e o código CRC **6968C197**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 789, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009771-6/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006490-7/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n. 520, de 15 de julho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 566, de 14 de julho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n. 797, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da Portaria nº 520/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **6ª Defensoria de Família de Macapá**, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 9 e 10 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **4ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público Rômulo Queiroz de Carvalho, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 9 e 10 de dezembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 13 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0157274** e o código CRC **18F6DFE8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 790, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009771-6/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006489-3/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n. 583, de 7 de agosto de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n. 632, de 6 de agosto de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n. 797, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o artigo 2º da Portaria nº 583/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **6ª Defensoria de Família de Macapá**, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 11 e 19 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **4ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público Rômulo Queiroz de Carvalho, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 11 e 19 de dezembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 13 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 13/10/2025, às 13:28:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157276** e o código CRC **B5BDB15D**.

25.0.000008614-5

0157276v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP torna público que, o Excelentíssimo Sr. Defensor Público-Geral no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1.117, publicado no Diário Oficial do Estado, n.º 8.089, de 25 de janeiro de 2024, **ADJUDICA** o grupo único contendo 3 (três) itens ao licitante vencedor, a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA CNPJ sob o n.º 10.224.281/0001-10 no valor global de R\$ 97.398,00 (noventa e sete mil trezentos e noventa e oito reais); Neste ato **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 10/2025 - DPE/AP, PNCP N.º 90010, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual fornecimento de licenças de firewall da marca WatchGuard, modelos M470, T40 e T20, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 13/10/2025, às 10:01:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156964** e o código CRC **4D44B8DA**.

25.0.000001155-2

0156964v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO

Processo Administrativo n.º: 25.0.000009713-9

Nota de Empenho n.º: 2025NE00644-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: **O. L. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ. N.º 05.522.035/0001-04**

Objeto: É a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência: 08 de outubro de 2025 à 08 de outubro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 08 de outubro de 2025.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Oiampi Lopes Lima Junior - Representante legal da contratada.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 13/10/2025, às 10:02:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156948** e o código CRC **DACCCA9F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

EXTRATO - DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV/DEP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - EXTRATO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo n.º 25.0.000007448-1

Partícipes: Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00 e o Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE.

Objeto: São os procedimentos que deverão ser adotados, de forma subsidiária, pelas Defensorias Públicas signatárias, que não tenham disponíveis canais remotos de atendimento, visando a atuação integrada nos casos cujos interessados residam em unidade da federação distinta daquela em que tramita, ou deva tramitar o processo judicial de seu interesse, ou nos atendimentos de Assistidos excluídos digitalmente, sem acesso aos canais remotos disponíveis.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021, Portaria SEGES/MGI n.º 3.506/2025 e Decreto n.º 11.531/2023.

Vigência: O Acordo de Cooperação entrará em vigor 60 (sessenta) dias após sua assinatura e vigorará por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado no caso de haver interesse de seus partícipes pela sua continuidade.

Data da assinatura: 24 de julho de 2025.

Signatários:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-DPE/AP.
- Maria Luziane Ribeiro de Castro - Presidente do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE

Macapá/AP, 25 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/10/2025, às 12:44:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156640** e o código CRC **93376ED2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2024-DPE/AP PROCESSO N.º 25.0.000008820-2

1.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2024-DPE/AP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.0.000008820-2, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90010/2024 - DPE/AP, Lei N.º 14133/2021 e PORTARIA N.º 46/2024- DPE/AP.

Órgão Gerenciador:

**Defensoria Pública do Estado do Amapá -
DPE/AP**

CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Endereço: Rua Eliezer Levy, n.º 1157, Bairro

Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP

Site: <https://defensoria.ap.def.br/>

Representado pelo seu Defensor Público-Geral:

Defensor Público JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

NETO

Beneficiária:

**Razão Social: DISTRIBUIDORA VITORIA E
SOUZA COMERCIO LTDA**

CNPJ n.º 11.334.268/0001-86

Endereço: Rua Barão de Mamoré, n.º 37

Cidade: Belém - PA

Contato: (91) 3269-5726 / 99288-3324

E-mail: comercialvitoria2@yahoo.com.br

Representante: VITOR ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA

As partes acima especificadas resolvem celebrar Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se ao disposto no artigo 84 da Lei 14133/2021, na Portaria n.º 46/2024 - DPE/AP e nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 Prorrogar a vigência da ata de registro de preços n.º 17/2024-DPE/AP, por um período adicional de 12 (doze) meses.

2. DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O objeto da ARP n.º 17/2024-DPE/AP é o registro de preços para a eventual aquisição de

material de expediente e escritório, sob demanda, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Amapá (Sede Administrativa, Anexos I e II e Núcleos Regionais), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 90010/2024 - DPE/AP.

3. DA PRORROGAÇÃO

3.1 Nos termos da CLÁUSULA QUINTA, Item 5.1 da Ata de Registro de Preços n.º 17/2024-DPE/AP fica esta prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 13/10/2025 a 13/10/2026, renovando-se a quantidade inicial registrada, excluindo-se eventual saldo quantitativo remanescente da vigência inicial.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades permanecem inalterados:

Nome Empresarial: Comercial Vitória			CNPJ. n.º 11.334.268/0001-86			
Nome Fantasia: Comercial Vitória						
Responsável: Vitor Antônio Ferreira de Souza						
End: Rua Barão de Mamoré, nº 37			CEP: 66.073-070			
Cidade: Belém - PA						
E-mail: comercialvitoria2@yahoo.com.br			Contato: (91) 3269-5726 / 99288-3324			
Banco: [REDACTED]		Agência: [REDACTED]	Conta Corrente n.º [REDACTED]			
GRUPO 17						
Item	Especificação	Marca / Fabricante	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
68	ENVELOPE - tipo: saco; cor: branco; offset; comprimento: 240 mm X 360 mm; gramatura: 80 g/m².	MAXPRINT/FORONI	Cx c/ 250	30	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
69	ENVELOPE - tipo: saco; cor: branco; offset; comprimento: 229 mm X 324 mm; gramatura: 90 g/m²	MAXPRINT/FORONI	Cx c/ 250	30	R\$ 184,00	R\$ 5.520,00
70	PAPEL ADESIVO - tipo: contact transparente/cristal, 45cm X 25mt.	COLACRIL	Rolos	05	R\$ 125,00	R\$ 625,00

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato do presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 174, da Lei n.º 14.133/2021, assim como no art. 17, § 4º da Portaria n.º 46/2024-DPE/AP. Além disso, será veiculado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e disponibilizado no sítio eletrônico institucional da DPE/AP.

6. DO FORO

6.1 O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Publica do Estado do Amapá e a empresa DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA (CNPJ n.º 11.334.268/0001-86).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 17/2024-DPE/AP, no que não colidirem com o presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
VITOR ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA
CNPJ N.º: 11.334.268/0001-86



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Souza registrado(a) civilmente como Vitor Antonio Ferreira de Souza, Usuário Externo**, em 10/10/2025, às 15:37:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 10/10/2025, às 20:04:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156793** e o código CRC **5A562657**.

25.0.000008820-2

0156793v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

CONTRATO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO

Processo Administrativo n.º: 25.0.000009715-5

Nota de Empenho n.º: 2025NE00651-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob o n.º 54.151.616/0001-92

Objeto: É a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP.

Valor: R\$ 7.111,90 (sete mil cento e onze reais e noventa centavos).

Vigência: 10 de outubro de 2025 à 10 de outubro de 2026.

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 10 de outubro de 2025.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Maria Luiza de Jesus Souza - Representante legal da contratada.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **cynthia natalie da costa ferreira, Chefe de Divisão**, em 13/10/2025, às 07:57:17, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156877** e o código CRC **AC39CC54**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 819, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental de membro da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de setembro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 161, de 29 de maio de 2024, que instituiu a licença compensação por acervo processual ou procedimental, a ser regulada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 108/CSDPEAP, de 18 de dezembro de 2024, que regula a licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 6º, §3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a atribuição para a apuração do acervo processual e procedimental dos órgãos defensoriais e atos dos Defensores Públicos, bem como publicará até o 10º dia de cada mês, a relação das licenças;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 6º, §5º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP, que confere à Corregedoria-Geral a competência para mensurar a quantidade de dias de folgas compensatórias devidas aos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO os critérios previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da administração prevista na Súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal dispondo que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.";

CONSIDERANDO o processo nº 25.0.000010050-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental da Defensoria Pública Gabriela Ferreira de Oliveira, referente ao período de setembro de 2025, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PREVISÃO DE LICENÇAS COMPENSATÓRIAS DOS MEMBROS DA DPEAP PELO CRITÉRIO DO 84, INCISO XIV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 121/2019;

PERÍODO: SETEMBRO/2025

DEFENSOR	CRITÉRIO NA RESOLUÇÃO Nº 108/2024/CSDPEAP	QUANTIDADE DE DIAS TRABALHADOS	QUANTIDADE DE FOLGAS
GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	Art. 3º, I	30	10



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 13/10/2025, às 11:54:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157067** e o código CRC **A038EA40**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 820, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009983-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Erica Guedes de Sousa, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, nos dias 24 e 27 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 13/10/2025, às 11:54:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157124** e o código CRC **F8A448D6**.

25.0.000009983-2

0157124v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 818, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010099-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Maria Luiza Bortoloto Morata, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Laranja do Jari, nos dias 3 e 4 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 13/10/2025, às 11:54:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157138** e o código CRC **2B3DC54B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 821, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009979-4/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, 16 (dezesseis) dias de férias da servidora pública Georgeth dos Santos da Costa, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão Financeira, anteriormente deferidas para os períodos de 6 a 21 de outubro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 14 a 29 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 13/10/2025, às 11:54:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0157144** e o código CRC **923D53BE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 822, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera, a férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009971-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, 12 (doze) dias de férias da servidora pública Brenda Evelin Alencar Silva, que exerce suas atividades na Primeira Defensoria da Família, anteriormente deferidas para o período de 13 a 24 de outubro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 7 a 18 dezembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 13/10/2025, às 11:54:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157151** e o código CRC **5EF00699**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

EDITAL

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL Nº 36, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do artigo 22, I, da Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019, c/c Art. 64 e seguintes do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral e com a Instrução Normativa nº 01/CGDPE-DPE/AP, de 04 de Abril de 2022¹, que fora designado os seguintes períodos abaixo assinalados, a partir das 08h, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial e virtual, nos seguintes Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoria@defensoria.ap.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correccionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	NÚCLEO
18/05 à 29/05/2026 e 12/06/2026	Núcleo Criminal de Macapá

Para conhecimento geral foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá. O membro em exercício no órgão de atuação deverá, até quarenta e oito horas da data fixada para correição, afixar cópia do presente edital em mural ou porta na sede da Defensoria Pública e do Fórum, dando conhecimento da Correição nos núcleos supracitados.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 13/10/2025, às 11:54:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0157187** e o código CRC **B6E39401**.